



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 27-A/2005-CONSUNI, de 17 de outubro de 2005.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL – CPA/UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7506/2005-11 e de acordo com a deliberação aprovada, na sessão extraordinária ocorrida no dia 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a proposta formulada pela atual Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA/UFAL, conforme indicado pela legislação pertinente;

CONSIDERANDO a análise prévia da Câmara de Assuntos Administrativos e Financeiros do CONSUNI/UFAL, realizada na reunião ocorrida em 26/07/2005;

CONSIDERANDO que a Minuta de Regimento Interno apresentada atende às exigências atuais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **REGIMENTO INTERNO da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Alagoas – CPA/UFAL**, na forma constante do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 17 de outubro de 2005.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL